



Contract No.: 624-0021-C-00-3080-00  
Project No.: PIO/T 657-0021-3-20015  
Contractor: LABAT-ANDERSON INC.  
USAID Project Office: USAID/Bissau

2200 Clarendon Boulevard  
Suite 900  
Arlington, Virginia 22201  
USA

Ru:  
Sal.  
Recife, PE  
Brasil

Guiné-Bissau

Tel: (703) 525-9400  
Fax: (703) 525-7975

Tel: (55) (81) 224-2863  
Fax: (55) (81) 224-4654

Tel: 245-20-1104  
20-1890/2  
Fax: 245-20-1185

①

PN-ABZ-822

**REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL  
FASES 1 E 2  
GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO  
(MESA REDONDA)**

**CARLOS ATAIDE GARCIA**

**MARÇO 1995  
GUINEA-BISSAU**

TIPS REPORT No.43 (A) P

WP ITC 1B 3-def

Approved by TIPS  
March 28, 1996

Submitted to USAID  
April 1, 1996

Lisboa, 25 de Março de 1995

Acrónimos

AEP	-	Activity, Event or Product
AGUIPEC	-	Associação Guineense de Pequenos Comerciantes
AID	-	Agency for International Development
AMAE	-	Associação das Mulheres A. Empresárias
BPRE/I	-	Boletim Provisório de Registo de Exportação/Importação
CACC	-	Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, Lisboa
CCIA	-	Câmara do Comércio, Indústria e Agricultura
DECO	-	Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
DGC	-	Direcção Geral do Comércio
DGCP	-	Direcção Geral de Concorrência e Preço
DSR	-	Direcção dos Serviços Regionais
GAI	-	Gabinete de Apoio ao Investimento
GEP	-	Gabinete de Estudos e Planeamento
IGAE	-	Inspeção Geral das Actividades Económicas
IPC	-	Implementing Policy Change
IPPA	-	Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar
MC	-	Ministério do Comércio
MCI	-	Ministério do Comércio e Indústria
PNB	-	Produto Nacional Bruto
TC1	-	Technical Component 1
TC2	-	Technical Component 2
TIPS	-	Trade and Investment Project Support
T&I	-	Trade and Investment

**Equipa de trabalho**

**TIPS:** Carlos Ataíde Garcia  
Josué Almeida  
Carmen Neto  
Dauda

**MC:** Munira Ribeiro, coordenadora dos contactos do MC com TIPS  
Abdu Mane, director da Direcção de Serviços de Inspeção Comercial  
Mamadu Embaló, director da Direcção dos Serviços Regionais do Comércio  
Saliu Ba, director do Gabinete de Estudos e Planeamento

### Sumário executivo:

A primeira fase da reforma comercial que se seguiu à Conferência Nacional realizada em Março de 1994 produziu já seis diplomas legislativos que revogam legislação anterior, tendo quatro já a forma de decreto e dois a forma de propostas legislativas. Estes diplomas cobrem as áreas do licenciamento comercial, inspecção comercial e o regime de preços livres.

Simultaneamente com a regulamentação da primeira fase da reforma comercial, o Ministério do Comércio definiu como prioridade a sua reorganização interna de acordo com o Decreto nº 27-A/93, tendo já e de acordo com o mesmo recolocado o seu pessoal e elaborado a respectiva descrição de funções.

Quer para aplicação da nova legislação, quer para o funcionamento do Ministério do Comércio, foi preparado e iniciado um programa de formação de curta duração que beneficiará mais de 40 pessoas em dois cursos dados por monitores do Ministério do Comércio, formados por um consultor do TIPS. Este curso de curta duração será seguido por outro curso de formação mais longo para aperfeiçoamento dos quadros do Ministério do Comércio.

No quadro da descentralização e regionalização do Ministério do Comércio, há grande vontade política de a pôr em prática, o que vai também ao encontro das recomendações da Conferência Nacional. No entanto, há grandes dificuldades em recursos materiais para a sua concretização.

Das três delegações regionais previstas, o TIPS irá apoiar em recursos materiais a Delegação Regional do Leste, em Gabu, que se espera venha a estar operacional no terceiro trimestre de 1995. No mesmo sentido o TIPS fornecerá equipamento informático já identificado à Direcção dos Serviços Regionais do Ministério do Comércio.

A implementação dos Serviços de Inspeção Comercial está em curso e das três propostas legislativas elaboradas já está aprovada a Lei Orgânica dos Serviços de Inspeção Comercial. Iniciou-se a formação do Director e seu Adjunto, dos Serviços de Inspeção Comercial, com uma visita de estudo a Portugal, onde foram visitadas diversas entidades oficiais e privadas que superintendem as actividades de inspecção económica e defesa do consumidor. Foi elaborada a lista de recursos materiais necessários para equipar a Direcção de Inspeção Comercial para possível apoio do TIPS.

Iniciou-se o apoio do TIPS ao Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Comércio, tendo-se apoiado a sua candidatura ao programa de formação em estatística do Comércio Externó financiado pela UE, que terá início em Abril, em Portugal.

Na segunda fase da reforma comercial, ter-se-á como uma das prioridades a revisão da legislação sobre o comércio externo.

Prevê-se a realização de uma Segunda Conferência Nacional sobre a reforma comercial no segundo trimestre de 1996.

Foi considerado oportuno a elaboração de um Guia Comercial que inclua informações básicas para a criação de empresas comerciais e informações sobre o comércio externo e doméstico da Guiné-Bissau.

No âmbito do apoio do TIPS ao Investimento foi realizada uma mesa redonda sobre a promoção do investimento na Guiné-Bissau, com 40 participantes representando o Sector Privado, Público e Financeiro, apoiados por uma equipa do TIPS, tendo-se concluído que há oportunidades de investimento na Guiné-Bissau, quer nacional, quer estrangeiro, sendo necessário, para a sua promoção, desenvolver os quadros jurídico, fiscal laboral e financeiro em que o mesmo se processa.

Apresenta-se neste Relatório um resumo das principais recomendações da mesa redonda, sendo relevante a necessidade de aliviar a burocracia, rever os incentivos ao investimento e à exportação, rever a legislação laboral, criar um fundo de desenvolvimento para financiar o investimento, alargar a base tributária ao sector informal de modo a desencorajar práticas de concorrência desleal, desenvolver políticas de investimento público que promovam o investimento privado, centralizar no órgão administrativo GAI a responsabilidade de rever todo o sistema burocrático impeditivo do investimento e conferir-lhe poderes e meios para actuar.

### Ficha de identificação do projecto

1. Country: Guiné-Bissau

2. Project Title: TIPS, Guine-Bissau  
Component: Trade and Investment Policies, TC1  
Output: Develop and Implement Policies  
Sub-output: Ministry of Commerce- MC  
AEP: .Evaluate impact and status of MC policies change  
.Identify next steps in MC Policy Reform, including training in MC reform

- .Produce evaluation report and plan next steps
- .Conduct roundtable on findings.

Sub-output: Improve Investment Policy Support

- AEP: .Evaluate GAI's progress and post-election role  
 .Identify policy / legal constraints on private T&I  
 .Conduct roundtable on results of work  
 .Produce report on results of work

3.Project number : 3016-003

4.Project dates : 16 de Fevereiro a 25 de Março de 1995

5.Project Funding: USAID

6.Implementation : AID direct contractor: TIPS/Management System  
 International

7.Project designers:

8.Responsible Mission Officials:

- a. Emb. John Blacken, project national coordinator
- b. Carlos Ataíde Garcia, consultant

9.Previous report: Plano Piloto de Descentralização Regional, Ministério do  
 Comércio (4 de Junho 1994), Garcia

## INDICE

### 1.INTRODUÇÃO

### 2.REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL

- 2.1 Impacte e "status" da reforma da legislação comercial em curso
- 2.2 Constrangimentos à implementação da reforma da legislação comercial
- 2.3 Novas actividades de apoio à implementação da reforma da legislação  
 comercial
- 2.4 Mesa redonda sobre a reforma comercial em curso
- 2.5 Actualização do Plano de Acção para implementação da reforma comercial  
 do MC
- 2.6 Conclusão e recomendações

### 3. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

- 3.1 "Status" actual do Gabinete de Apoio ao Investimento, como entidade oficial de ligação do Investidor privado/Governo
- 3.2 Mesa redonda sobre "O investimento privado na Guiné-Bissau"
- 3.3 Conclusão e recomendações

### ANEXOS

- I - Entidades contactadas
- II - Bibliografia consultada
- IIIa - Identificação de necessidades de recursos materiais da Direcção de Serviço de Inspeção do Comércio
- IIIb - Necessidades de recursos materiais da Delegação Regional de Gabu e da Direcção dos Serviços Regionais do Comércio
- IV - Programa de formação de curta duração
- V - Plano de Formação
- VI - Ficha de Identificação de Necessidades de Formação
- VII - Curso de Formação de Formadores de Quadros Médios de Estatística
- VIII - Projecto de Promoção e Apoio ao Comércio e Investimento
- IX - Mesa Redonda sobre o Investimento Privado - Lista dos Coordenadores e Oradores de cada grupo

### 1. INTRODUÇÃO

A revisão constitucional de 1991 reconheceu a economia de mercado como princípio de organização social da Guiné-Bissau, e a existência de propriedade privada.

O projecto TIPS, com um prazo de execução até 1998, tem como objectivos a proposição de reformas e medidas, a fim de eliminar os constrangimentos ao comércio e ao investimento, actuando no plano das políticas sectorias, no plano legislativo e regulamentar, e no apoio ao exercício da Justiça para resolução de conflitos comerciais.

O projecto TIPS tem como finalidade contribuir para o crescimento do PNB e em particular para o crescimento de 8 sectores críticos para a economia da Guiné-Bissau, nomeadamente: Arroz, caju, fruta, vegetais, floresta, pesca, comércio e serviços em geral.

O projecto IPC, "Implementing Policy Change", antecessor do TIPS, iniciou o seu trabalho junto do Ministério do Comércio e Indústria em princípios de 1993. Nessa

altura, o Ministro do Comércio e Indústria convidou o IPC a trabalhar com o Ministério com vista a melhorar a sua acção como agente impulsionador do sector privado no comércio e no investimento. Foi formado um grupo de trabalho e desenvolvido um plano de acção do MCI. Uma das primeiras acções propostas foi a de se fazer uma análise aos pontos de contacto/relacionamento do Ministério com os empresários privados. Isto obrigou a um exame de leis, regulamentos e procedimentos, e entrevistas com operadores do sector privado (tanto do sector formal como do informal) e a funcionários públicos em áreas chaves do comércio e zonas de mercado do País. Esta análise identificou a existência de constrangimentos e de potenciais incentivos de expansão para o comércio e o investimento.

Em Julho de 1993 elaborou-se o relatório "O Impacto de Leis e Regulamentos no Sector Privado de Comércio e Investimento". O relatório identificou uma série de políticas, leis, regulamentos e práticas, algumas datando do tempo colonial, e outras mais recentes do período histórico da economia centralizada da Guiné-Bissau, que para um sector privado e numa economia do mercado, constituíam impedimentos ao crescimento do T&I ou que, no melhor dos casos, já não eram relevantes. Entre as suas recomendações estava a descentralização do MCI e a regionalização de algumas das suas funções.

O Ministro do Comércio e Indústria e as equipas de trabalho do MCI e do IPC/TIPS desenvolveram um plano para alargar a outros a compreensão e o suporte das reformas propostas. Obteve-se a colaboração e apoio da direcção e dos membros da Câmara do Comércio, Indústria e Agricultura (CCIA) e de representantes do sector comercial informal. As bases do plano assentaram na realização de reuniões informais

com os sectores público e privado, seguidos de workshops regionais, patrocinados pelo IPC/TIPS, com os mesmos sectores nas suas delegações regionais que tiveram lugar em Janeiro e princípios de Fevereiro de 1994. No plano inicial estes encontros regionais seriam seguidos por um workshop a nível nacional co-patrocinado pelo Ministro do CI, CCIA e IPC/TIPS. Os workshops regionais foram entusiasticamente recebidos pelos operadores do sector privado, levando a CCIA a programar ela própria reuniões de "follow-up" das delegações regionais da CCIA, nas quais fosse preparada por cada delegação a sua lista de prioridades para apresentação no workshop a nível nacional. Como resultado do enorme interesse gerado, o workshop nacional foi elevado ao nível de "Conferência Nacional", que teve lugar nos dias 1-3 de Março de 1994, com mais de 200 participantes dos sectores público e privado e das agências doadoras.

Na Conferência Nacional, quatro grupos de trabalho produziram uma série de



recomendações específicas para mudanças de políticas, leis, regulamentos e na organização do MCI.

No seguimento da mesma Conferência, os trabalhos continuaram com o apoio de duas componentes técnicas TC2 "Estatutos e Regulamentos", e TC1, "Políticas de Comércio e Investimento", do TIPS.

Na componente TC2, um grupo de trabalho composto por quadros do MCI, do TIPS e consultores em feitura de leis, com base nas recomendações da Conferência desenvolveram propostas de lei, que foram aprovadas e promulgadas, nas áreas do Licenciamento Comercial, da Inspeção Comercial, e na criação do regime geral de preços livres.

Na componente TC1, o grupo de trabalho composto por quadros do MCI e do IPC/TIPS deu prioridade à recomendação de descentralização e regionalização dos serviços do MC e à implementação da nova legislação sobre o licenciamento comercial e a inspeção comercial.

Tal facto contribuirá para o aumento da eficácia funcional dos serviços do MC a nível central e regional, oferecendo um grande número de benefícios ao sector privado. Assim, entre outros benefícios, os operadores do sector privado em áreas regionais e fronteiriças deixarão de despende tempo e dinheiro em viagens até Bissau para resolverem certos assuntos, tais como obter licenças de importação/exportação, registos e autorizações do foro comercial (a nova legislação elimina muitos requerimentos para autorizações e registos).

Outro benefício será a possibilidade do MC através das Delegações Regionais, seguir

e obter dados estatísticos sobre o comércio regional e sobre o comércio fronteiriço existente entre a Guiné-Bissau e os países vizinhos. Estes dados estatísticos constituirão uma fonte para a base de dados sobre comércio em geral.

No entanto, para que se processe a descentralização torna-se necessário que as Delegações Regionais do MCI estejam instaladas e capacitadas.

Neste sentido realizou-se em Maio/Junho 1994 um estudo por uma equipa conjunta do TIPS/MCI para propor medidas concretas de apoio à descentralização, incluindo apoio logístico e formação, e visando a instalação de uma ou duas delegações regionais do MC, como delegações piloto. O estudo definiu como primeira prioridade a Delegação da Região Leste (Gabú) e como segunda prioridade a Delegação da Região Sul (Buba). Foram inventariadas as necessidades em recursos humanos e recursos materiais.

Esse estudo elaborou propostas de carácter estrutural e organizacional do MC, descritas no relatório "Plano piloto de descentralização Regional do MC, Garcia, 4/Junho 1994".

A sua aprovação definitiva pelo Ministério do Comércio/TIPS só agora se processa, após o recente processo eleitoral em 18 de Novembro 1994, que elegeu o Presidente da República e deu lugar a um novo Governo, que nomeou um novo Ministro do Comércio e novos directores a nível do MC.

O envolvimento actual do TIPS na área da reforma comercial tem sido o de continuar a ajudar a concretizar as recomendações da Conferência Nacional, quer a nível legislativo, quer nível de implementação, em conjunto com o MC e o sector privado. Nesta actividade continuam a intervir as duas componentes do TIPS, TC1 e TC2, trabalhando em paralelo. O TC2 actua nas alterações legislativas adicionalmente recomendadas pela Conferência Nacional. O TC1 dá assistência às questões adicionais de políticas e de implementação da descentralização das funções do MCI, contribuindo desta forma para eliminar constrangimentos ao desenvolvimento do sector privado T&I.

O trabalho do TIPS, para 1995, no apoio à reforma da legislação comercial, visa continuar a assistir o MC e outras Entidades da Administração Pública e Entidades do Sector Privado na análise e implementação de soluções que eliminem os constrangimentos que se põem ao comércio e ao investimento privado, constrangimentos esses em grande parte identificados no relatório "Garcia" e nas conclusões da 1ª Conferência Nacional sobre a Legislação Comercial.

Em conformidade, procedeu-se durante esta missão a uma avaliação do avanço ou "Status" da reforma em curso, identificando-se constrangimentos e acções futuras. Organizou-se uma reunião alargada com o sector privado para permitir ao MC e ao TIPS uma troca de informações com o sector privado sobre o andamento das recomendações da Conferência Nacional.

Dentro da componente TC1, Políticas de Comércio e Investimento, procedeu-se durante esta missão a uma análise sobre as condições em que se desenvolve o investimento privado, e a importância do Gabinete de Apoio ao Investimento, GAI, no seu apoio e promoção.

Neste sentido organizou-se e realizou-se uma mesa redonda sobre o Investimento Privado, que contou com mais de 40 participantes da Administração Pública, do Sector Bancário, do sector privado nacional e estrangeiro, e de Organismos

Internacionais, incluindo o Banco Mundial e o TIPS.

Nesta mesa redonda os participantes reconheceram ter havido um clima aberto e construtivo para identificação de problemas e procura de soluções para o desenvolvimento do Investimento privado.

## 2. REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL

### 2.1 IMPACTE DO "STATUS" DA REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL EM CURSO

A conferência nacional sobre a legislação comercial, em Março de 1994, recomendou a execução dum conjunto de acções prioritárias para o desenvolvimento do comércio. Sobre estas recomendações apresenta-se uma análise sobre os respectivos:

- (i) estado de avanço de execução e
- (ii) impacte

nota: o actual impacte, isto é, a obtenção de resultados práticos, é ainda limitado, face a estar-se ainda na fase de emergência da nova legislação comercial e de nova pratica administrativa, pelo que na análise apresentada se deve entender por impacte, o impacte esperado a curto prazo (menos de dois anos).

#### *1. Simplificação e rapidez nos processos de inscrição de comerciante e redefinição das actividades de comerciante*

- (i) estado de avanço de execução.

A inscrição prévia no Registo Nacional do Comerciante é condição necessária para o exercício da actividade comercial.

Regulada pelo Decreto nº 29/88, de 12 de Setembro, foi revogado pelo Decreto nº 30/94, de 8 de Agosto, tendo este como linha de orientação a simplificação do sistema de inscrição, e clarificação das actividades abrangidas que incluem as de exportador, importador, armazenista, retalhista, agente de comércio, feirante e vendedor ambulante.

## (ii) impacte

Incremento da actividade do sector formal e maior concorrência no sector, base para o estabelecimento duma economia de mercado, mais aberto mas com regras de funcionamento comuns a todos os operadores.

Melhor enquadramento da actividade comercial no sector formal da economia, podendo agora mais facilmente o sector informal legalizar a sua actividade comercial.

**2. *Simplificação e rapidez na atribuição de alvarás de estabelecimento***

## (i) estado de avanço de execução

Em fase de aprovação a nova legislação

## (ii) impacte

Maior facilidade de estabelecimento, transformando algum comércio ambulante em comércio com estabelecimento.

**3. *Revisão e aplicação da leis de incompatibilidade de funções ou cargos, com o exercício privado de actividades comerciais.***

## (i) estado de avanço de execução

Foi incluído no decreto nº 30/94, sobre a inscrição de comerciante, o artigo 9º, alinea d), que se transcreve:

"No caso de se tratar de pessoal dirigente da Função Pública, comprovar que deu cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 11, do decreto nº 30-A/92 de 30 de Junho".

## (ii) impacte

Maior transparência na concorrência comercial e mercado mais atractivo a outros operadores.

**4. *Revisão da legislação sobre regime de preços, eliminando-se a fixação de preços sobre géneros alimentícios.***

## (i) estado de avanço de execução

Revogação do decreto N° 23/86, de 13 de Agosto, que regulava os regimes dos bens e serviços transacionados no mercado interno, pelo Decreto N° 29/94, de 8 de Agosto, que teve em conta a evolução do sistema económico que reforça o princípio do regime de preços livres como regra da economia de mercado.

(ii) *impacte*

Melhor adaptação da oferta à procura, estimulando a produção ou importação em períodos de carência ou subida de preços, de modo a melhor satisfazer a procura.

*5. A criação dum serviço de Inspeção Comercial*

(i) *estado de avanço de execução*

No quadro de reestruturação do MC, segundo o Decreto n° 27-A/93, foi prevista a criação do serviço de Inspeção para área da actividade comercial. Está já aprovado, aguardando publicação, o Decreto n° 35/94 sobre a orgânica dos serviços de inspecção comercial do MC.

Para além desta legislação, estão elaborados os dois seguintes anteprojectos de diploma legislativo em apreciação pelo Governo, que regulamentam a actividade da Inspeção Comercial:

- a) regime geral do ilícito e contra-ordenacional;
- b) infracções contra a ordem económica.

(ii) *impacte*

A nova orgânica dos Serviços de Inspeção Comercial consignada pelo decreto n° 35/94, confere-lhe maiores atribuições do que as descritas na lei orgânica do MC e coloca-o na dependência directa do Director Geral do Comércio, com a categoria de Direcção.

Este decreto, em conjunto com os anteprojectos que regulamentam a actividade da Inspeção Comercial, dinamizará a iniciativa privada, constituindo o suporte da própria concorrência, elemento fundamental do sistema de economia de mercado, e consagrando regras e princípios para protecção dos consumidores.

*6. Formação*

(i) *estado de avanço de execução*

Um programa de formação para o pessoal do MC foi elaborado

conjuntamente pelo MC e o TIPS em Junho de 1994, destinado a formar o pessoal do MC na aplicação das novas leis e ajudar a sua integração na nova estrutura do Ministério e a formar agentes do sector privado e doutras entidades.

Uma componente deste programa foi realizado em Novembro e Dezembro de 1994, com uma visita de estudo dos futuros responsáveis pelos Serviços de Inspeção Comercial, Abdu Mane, jurista, e Joãozinho Incuca, economista, em Lisboa, supervisionada por Jorge Sobral, de que apresentaram relatório detalhado e conclusivo e que decorreu com nível elevado.

(ii) impacte

A visita de estudo permitiu aos futuros responsáveis, contactos directos ao mais alto nível com as seguintes entidades:

- . Inspeção Geral das Actividades Económicas, IGAE
- . Direcção Geral do Comércio, DGC
- . Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, IPPA
- . Direcção Geral da Concorrência e Preços, DGCP
- . Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, DECO
- . Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, de Lisboa, CACC

Desta visita os beneficiários apresentaram relatório e importantes recomendações.

**7. Recursos materiais para a Direcção de Serviços Regionais, DSR, e para as Delegações Regionais de Gabu e de Buba**

i) estado de avanço de execução

Foi efectudo em Junho de 1994, em conjunto pelo TIPS e pelo MC, um estudo sobre as necessidades de assistência em recursos materiais à DSR e às Delegações Regionais de Gabu e Buba, dentro do processo de reforma comercial em curso.

O processo de eleições entretanto havido e as alterações verificadas a nível do MC, contribuíram para que só agora se avançasse com a sua análise.

Assim, em Abril de 95 o MC deu o seu pleno acordo ao mesmo estudo, tendo o TIPS indicado que poderia garantir, em 1995, os recursos materiais para a Delegação Regional de Gabu e eventualmente, em 1996, garantir os recursos para uma segunda Delegação Regional.

Também foram garantidos pelo TIPS os recursos materiais necessários para DSR, com exclusão da viatura.

O MC ofereceu-se para assistir o projecto TIPS no procurement interno, uma

vez que conhece melhor o mercado interno.

(ii) *impacte*

A descentralização e regionalização das funções do MC, facilitando a legalização do comércio, terá um grande *impacte* nas regiões, onde mais do que em Bissau, o sector informal da economia é o sector predominante com 70-80% da actividade comercial.

**8. Recursos materiais para a Direcção de Serviços de Inspeção do Comércio**

(i) *estado de avanço de execução*

Não tendo sido possível identificar, durante a missão de Junho 94, a relação de recursos materiais necessários à implementação do Direcção dos Serviços de Inspeção Comercial, que, embora prevista no quadro orgânico do MC estava ainda por precisar, entendeu-se agora que já está elaborado e aprovado o projecto do diploma da orgânica dos Serviços de Inspeção Comercial, proceder à identificação da necessidade de recursos materiais e estimativa dos seus custos.

A lista que se apresenta no anexo III foi elaborada em cooperação com o Director do Serviço de Inspeção do Comércio, Abdu Mane.

nota: A relação apresentada cobre as necessidades de mobiliário e equipamento de escritório para o director e sub-director e uma secretária. Foi incluído um aparelho FAX, devido à confidencialidade operacional que é necessário garantir ao Serviço de Inspeção. Estão incluídas 3 motorizadas para os agentes de inspeção que actuarão em Bissau. Constatou-se ainda a necessidade de dotar a Direcção do Serviço com uma viatura para deslocações às regiões, mas estando já uma viatura considerada no orçamento para a Direcção dos Serviços Regionais, foi acordado entre estas duas Direcções que uma viatura respondia às necessidades conjugadas das duas Direcções.

Outras necessidades em mobiliário e equipamento para inspectores e agentes serão custeadas com recurso ao Orçamento Geral do Estado.

## 9. Gabinete de Estudos e Planeamento, GEP

### (i) estado de avanço de execução

Só agora foi incluído no apoio do TIPS à reforma comercial, a assistência ao GEP.

Esta inclusão deve-se à importância que o Gabinete tem na procura e tratamento da informação, contribuindo para uma gestão planeada e controlada das várias Direcções do MC.

Iniciou-se assistência ao GEP, fazendo-o participar nas reuniões do TIPS/MC e ajudando-o a candidatar-se a vários programas de formação em estatística, incluindo estatística do comércio externo, programas financiados pela União Europeia.

### (ii) impacte

Dotar o GEP com pessoal habilitado a gerir e a tratar a informação, que servirá não só o MC, mas também o público que poderá aí encontrar a informação comercial que necessita, como recomendado pela Conferência Nacional.

## 2.2 CONSTRANGIMENTOS À IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL

A fase actual de reforma da legislação comercial depende exclusivamente do que se fizer a nível do MC. Para esta fase concorre principalmente a vontade e meios do MC e o suporte do TIPS. O sector privado, beneficiário imediato da reforma, que ajudou a definir, através da participação da CCIA na Conferência Nacional sobre a Legislação Comercial, embora parte interessada não é parte actuante nesta fase.

A nível do MC, a prioridade actual da nova Direcção Geral do Comércio nomeada após as eleições de Outubro de 1994, é concluir a reorganização interna.

Está definido e praticamente preenchido o quadro de pessoal que corresponde a nova lei orgânica do MC aprovada em 1994, estando em processo de conclusão a definição do perfil de cada posto e suas atribuições.

A estrutura do MC inclui já o reforço da Direcção dos Serviços Regionais do Comércio e das suas 3 Delegações Regionais (Norte, Leste e Sul) e a nova Direcção dos Serviços de Inspeção Comercial, que corresponde às recomendações do Congresso Nacional sobre a Legislação Comercial sobre as quais o TIPS tem vindo a trabalhar.

O Ministério do Comércio conta com novo Ministro e novos quadros em todas as suas Direcções, incluindo a Direcção Geral do Comércio, a Direcção de Serviços Regionais do Comércio, a Direcção de Serviços de Inspeção Comercial, a Direcção

de Serviços de Comércio Interno e a Direcção de Serviços de Comércio Externo. Também o Gabinete de Estudos e Planeamento, dependente directamente do Ministro, tem nova chefia.

Todos estes directores estão ainda em fase de integração funcional e alguns em fase de instalação, como é o caso da Direcção dos Serviços Regionais do Comércio, da Direcção dos Serviços de Inspeção Comercial e do Gabinete de Estudos e Planeamento.

O Director Geral do Comércio afirmou estar o MC determinado a implementar a reforma comercial, utilizando recursos próprios, na medida do possível, e esperando que apoios do TIPS ou doutras Instituições Internacionais possam ser disponibilizados em breve para que todos e em conjunto a possam implementar.

O Director Geral do Comércio reiterou o empenho do MC em acelerar a implementação da lei orgânica do MC e da nova legislação sobre o comércio, que

se podem considerar como as componentes da primeira fase da reforma comercial e dar início à segunda fase da reforma comercial.

Neste sentido foi reforçado por toda a equipa do MC, a necessidade de se concretizarem urgentemente as componentes de:

- (i) formação e
- (ii) de apoio em recursos materiais,

devido à necessidade de cumprimento dos compromissos políticos assumidos pelo Governo perante o País, com a publicação das novas leis do comércio (primeira fase da reforma comercial), e da reorganização do MC, regionalizando os serviços, mas que se encontra impossibilitado de implementar por falta de recursos materiais e de formação.

Assim, ao nível dos Serviços Centrais do MC, os serviços em geral ainda se regem por leis já revogadas, uma vez que não foram ainda formados na utilização das leis que entraram recentemente em vigor.

O pessoal para as novas funções da Direcção dos Serviços Regionais do MC está já contratado desde Janeiro de 1995, e assegurados já os seus vencimentos pelo Orçamento Geral do Estado, aguardando a maioria formação e meios materiais para iniciarem o desempenho das suas funções. O mesmo é válido para a Direcção dos Serviços de Inspeção do Comércio, cujo pessoal está igualmente recrutado pelo MC desde Janeiro de 1995.

O TIPS de imediato preparou, em colaboração com o MC, um programa de formação de curta duração, com início imediato e acordou com o MC a realização futura dum programa de formação mais extenso. Um primeiro

programa destinar-se-á a 30 pessoas a seleccionar até 13 de Março pelo MC, sendo de prever um segundo programa para 20 a 30 pessoas do pessoal do MC a colocar junto as fronteiras.

O programa será leccionado por pessoal do MC, após preparação a cargo de Jorge Sobral, Jurista e consultor do TIPS.

Previu-se que o primeiro programa de formação de curta duração possa ter início em 3 de Abril e termine a 22 de Abril.

Também ao nível Central falta apetrechar a Direcção dos Serviços Regionais e a nova Direcção de Inspeção Comercial.

O TIPS informou de imediato o MC das suas disponibilidades para apoio material às duas Direcções, na base da avaliação de necessidades feita, com exclusão da viatura.

Ao nível das Delegações Regionais, e em especial das duas consideradas "piloto" pelo projecto TIPS (Leste e Sul), ainda não se iniciou a reinstalação, apetrechamento e formação, encontrando-se todas em situação precária e sem condições mínimas para assegurar a reforma em curso.

O TIPS irá de imediato iniciar o processo de apoio à Delegação Regional do Leste (Gabu).

O TIPS e MC incluíram o pessoal das Delegações Regionais no programa de formação de curta duração que organizaram para o pessoal do MC.

Ver no Anexo IIIb as necessidades de recursos materiais da Delegação de Gabu e da Direcção dos Serviços Regionais do Comércio.

Havendo novas atribuições do MC, por exemplo a nível da actividade a desenvolver a nível de fronteiras terrestres, a nível da concessão de alvarás de estabelecimentos, e com o novo Serviço de Inspeção Comercial, que poderão criar conflitos com o trabalho de organismos de outros Ministérios, está o MC a identificar, a nível de cada Direcção, pontos de sobreposição ou de potencial conflito com a actividade de outros Ministérios, para uma análise em comum, tendo em vista acautelá-los e evitar perturbações de funcionamento no terreno. Assim, irão ser contactadas, a Direcção Geral de Contribuições e Impostos, D.G. das Alfândegas, Administração Interna, a D.G. das Pescas, Direcção Geral de Saúde e outras.

Para além das importantes iniciativas tomadas pelo MC, com vista a implementação da reforma da legislação comercial que pretende, a sua acção é fortemente condicionada pelos limitados recursos materiais de que dispõe no seu orçamento, pelo que o sucesso da reforma comercial passa pelo suporte financeiro de Organismos

Internacionais, com destaque para o TIPS.

A equipa do MC declarou que não faz sentido proceder-se a aprovação, promulgação e publicação de mais legislação comercial, alguma já preparada no âmbito do projecto TIPS/MC, sem que as leis da primeira fase da reforma da legislação comercial, já aprovadas, tenham condições plenas de aplicação a nível de Bissau e das Regiões.

Esta situação, a prolongar-se, poderá comprometer a dinâmica em curso da Reforma do Comércio iniciada com o apoio do IPC/TIPS, e impulsionada pela Conferencia Nacional de Março de 1994 sobre a reforma da legislação comercial, e permitir manifestações de contra-reforma, isto é, a continuação de aplicação de leis, regulamentos e práticas entretanto revogados.

#### Coordenação

Verificou-se, no decurso deste trabalho, a necessidade e utilidade de se poder contar com um coordenador por parte do MC para o projecto TIPS /MC "Reforma da legislação comercial", face à necessidade de ser garantido o contacto e a participação das várias Direcções do MC envolvidas no projecto.

Constata-se também e recomenda-se que igualmente e pelas mesmas razões o TIPS nomeie um coordenador para este projecto, isto é, que cada parte tenha o seu coordenador.

#### Nota

A função principal de ambos os coordenadores será a de liderarem e responsabilizarem-se perante a outra parte pela manutenção da dinâmica do projecto, pela execução das actividades e acções que competem à sua parte e promoverem a coordenação de ambas as partes e a coordenação com terceiras partes.

### 2.3 NOVAS ACTIVIDADES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL

#### 2.3.1 Geral

De acordo com as recomendações da Conferência Nacional, para além das áreas já incluídas na primeira fase da reforma comercial (licenciamento Comercial, Inspeção Comercial, Regionalização dos Serviços, e regime de preços livres) estão ainda por

rever ou implementar as seguintes áreas:

- . Revisão da legislação sobre o comércio externo, (decreto 22/88)
  - . Política de promoção da exportação incluindo isenções e benefícios fiscais, e incentivos aduaneiros.
  - . Cadastro comercial
  - . Legislação sobre produtos alimentares
  - . Legislação sobre produtos não alimentares
  - . Política do consumidor no mercado interno (ambiente, segurança e saúde)
  - . Política de concorrência
  - . Promoção comercial e definição dos principais mercados de exportação
  - . Em relação aos produtos estratégicos, compilação de normas técnicas e contacto com grandes operadores internacionais.
  - . Estabelecimento de correio electrónico para obtenção de informação de comércio externo
  - . Incentivos ao comércio formal
- 
- . Serviço público de informação comercial a assegurar pelo GEP, incluindo a realização de feiras e condições de participação
  - . Formação técnico-comercial para o pessoal do MC e para os operadores comerciais, incluindo formação para os sectores estratégicos: Madeira, fruta, caju, etc.

### 2.3.2 Prioridades

O MC definiu como prioritario a conclusão da 1ª fase da reforma , que inclui:

**(1) Formação**

O MC, com o apoio do TIPS, deu prioridade ao início imediato da formação do pessoal do MC, para capacitação dos quadros superiores e médios nas suas novas funções, incluindo a interpretação da legislação e sua aplicação.

a) Neste sentido foi elaborado um plano de formação de curta duração (anexo IV) que inclui a formação de formadores do MC e dois cursos para o pessoal do MC. Estas acções de formação serão financiadas pelo TIPS, e serão realizadas no 2º trim.95.

b) Para complemento desta formação, o MC e o TIPS consideram necessária a realização do programa de formação de maior duração, previamente definido, e indicado no relatório de Junho de 1994 (anexo V).

Para se elaborar o conteúdo definitivo deste programa de formação, e estando praticamente concluído o recrutamento dos quadros a formar, iniciou o MC um levantamento interno de necessidades de formação, a coordenar por Dr. Mamadu Embalo, Director dos Serviços Regionais do Comércio, tendo o TIPS colaborado na preparação da ficha de inquérito (anexo VI).

Esta formação está prevista para ter lugar no final do 3º trim.1995.

## **(2) Reorganização da DGC**

A reorganização interna, com base na recente lei orgânica, está já a ser implementada pelo MC. O TIPS, em conjunto com o MC, identificou os recursos materiais necessários a duas das direcções de serviços da DGC e em conformidade definiu o apoio material que poderá prestar à

a) Direcção dos Serviços Regionais do Comércio no valor de US\$ 4500 para equipamento informático (descrito no relatório de Junho/ 94)

b) Direcção dos Serviços de Inspeção Comercial, no valor de US\$ 15,500, cuja concretização se prevê para o 3º trim.95.  
(Ver orçamento nos anexos III-A e III-B)

## **(3) Operacionalizar as Delegações Regionais do MC (x3)**

O MC considera urgente ter operacionais as delegações de Gabu, Buba e Cachungo. Actualmente o MC opera a nível das regiões Norte e Sul, em instalações alugadas e em deficientes condições, quer para o funcionamento dos serviços quer para alojamento do seu pessoal, já descritas no anterior relatório do TIPS "plano piloto de descentralização regional, Junho 94, C.A.Garcia".

O MC irá construir ou obter instalações próprias para as suas Delegações Regionais, com apoio parcial do TIPS para uma delegação em 1995, e para outra delegação em 1996. O apoio do TIPS, para 1995, será operacionalizado de imediato, com apoio do MC no procurement interno.

a) No orçamento de apoio do TIPS para a Delegação Regional do Norte, em Gabu, o valor total é de US \$16,100, incluindo rubricas para as instalações da delegação e da residência, aquisição de mobiliário e equipamento de escritório, um gerador eléctrico e recuperação duma viatura todo terreno.

Esta Delegação deverá estar operacional no 3º trim.95.

b) O apoio para uma segunda Delegação Regional, em 1996, no valor de US\$ 13,300, necessita de confirmação do TIPS.  
(Ver Orçamentos no anexo III-B).

**(4) Implementação da descentralização, com a instalação da Direcção de Serviços Regionais do Comércio e das Delegações**

A descentralização dos serviços do MC obriga a uma forte coordenação das actividades das Delegações Regionais e de apoio técnico às mesmas, para se garantir a funcionalidade das mesmas e o melhoramento dos serviços prestados localmente à população, no âmbito das competências do MC.

A descentralização está a ser implementada de acordo com o descrito nos parágrafos (2) e (3).

**(5) Obtenção de informação sobre o comércio de fronteiras**

Uma grande parte do comércio externo faz-se através das fronteiras, quer através de operadores guineenses, quer através de operadores dos países vizinhos.

Este mercado tem contribuído para o desenvolvimento económico das regiões fronteiriças, e tem potencial para se desenvolver ainda mais, se houver apoio às actividades de comércio dos operadores guineenses e regulamentadas as condições de actividades ligadas ao comércio externo de modo a que não se privilegiem os operadores dos países vizinhos em detrimento dos operadores nacionais ou residentes no País.

a) O MC, através das delegações regionais, irá colocar pessoal junto das fronteiras para actuar no sentido anteriormente indicado e simultaneamente colher informações sobre o mesmo comércio.

Não está previsto qualquer apoio específico do TIPS à actividade a desenvolver pelo MC junto às fronteiras.

Prevê-se o incio desta actividade no 4º trim.95.

**(6) Orgânica dos Serviços de Inspeção Comercial, decreto 35/94**

Aguarda-se publicação do decreto 35/94 no boletim oficial da legislação, durante o 2º trim. 95.

Não está prevista a necessidade de apoio do TIPS.

**(7) Divulgação na imprensa, rádio e TV da nova legislação do comércio**

O TIPS, através da componente TC2, apoia o MC, na divulgação das novas leis do comércio.

a) Uma campanha de difusão na imprensa já foi iniciada recentemente com apoio do TIPS, chamando a atenção para o programa de formação a que iriam estar sujeitos os técnicos do MC, responsáveis pela aplicação das novas leis do comércio. A realizar ao longo de 1995.

**(8) Coordenação interministerial, necessária à aplicação das novas leis do comércio**

Havendo actividades de outros Ministérios que podem cruzar-se com novas actividades do MC, como por exemplo, na Inspeção Comercial, na regulação do comércio de fronteiras, no licenciamento de estabelecimentos comerciais e outras, o MC está a

proceder internamente ao levantamento da situação, para proceder de seguida à sua análise com os outros Ministérios.

Não está previsto nesta acção qualquer envolvimento do TIPS.

**(9) Elaboração dum Guia comercial**

Cabe ao MC uma importante função económica e social, como motor da actividade económica do País e do rendimento de grande parte da população que se dedica ao comércio.

O comércio depende de investimentos que criem riqueza, de importações e exportações que alimentem a actividade comercial, dum sistema tributário e duma legislação laboral que incentive a actividade económica.

a) Será útil a elaboração dum guia comercial que inclua estes e outros aspectos legais ou técnicos (existência de serviços públicos e infraestruturas de apoio) que se ligam com a actividade comercial e descreva o comércio interno e externo da Guiné-Bissau e suas oportunidades e que inclua um directório comercial. A realizar no 4º trim.95.

**(10) Apoio ao Gabinete de Estudos e Planeamento**

O MC conta com o Gabinete de Estudos e Planeamento, órgão de apoio e de análise

do Ministro na concepção e acompanhamento no domínio de formação das políticas comerciais. Estas são fundamentais, uma vez que existe uma grande correlação entre o funcionamento institucional e o desempenho económico.

Dentro desta função compete ao gabinete elaborar indicadores dos serviços estatísticos do Ministério em colaboração com os respectivos sectores.

Estes indicadores servirão também para detectar tendências de mercado e estabelecer cenários de futuros.

Também a DGC, para elaborar o seu plano indicativo do Comércio, instrumento importante para a definição das actividades da DGC e para avaliação do impacto da reforma comercial, necessitará do apoio do GEP.

A actividade do GEP estará ligada ainda ao sistema nacional de estatística, fornecendo e utilizando informação do sistema.

O TIPS, na sua acção de apoio ao comércio, considerou importante prestar apoio ao GEP, através da formação e de apoio informático aos serviços de estatística.

Assim, emvidou todos os seus esforços junto do chefe do projecto de quadros médios em estatística, Dr. Francisco Costa, guineense, e do coordenador por parte da UE, Dr. J. Graça Costa, para que o pessoal do MC fosse incluído no programa de

formação de quadros médios em estatística, financiado pela União Europeia.  
Assim prevê-se:

- a) a participação do Director do GEP, Dr. Saliu Bá, no curso sobre estatísticas de comércio externo, que se realizará em Lisboa de 26 de Abril a 26 de Maio de 1995, e que ficará com a obrigação de dar posteriormente um curso em Bissau sobre estatística de comércio externo (ver em anexo VII o conteúdo do programa);
- b) a participação de três elementos do GEP e seleccionados pelo actual director do GEP no curso sobre estatística descritiva a ter lugar em Bissau, no 2º trimestre de 1995, com a duração de 90 horas;
- c) prevê-se a realização de dois cursos de formadores de informática para a estatística a realizar na GB, o primeiro no 4º trim.95 (cada curso tem duas vagas para Guineenses), mas após o curso os novos formadores poderão dar o curso na Guiné, eventualmente no 1º trim.95, de que poderá beneficiar o pessoal do MC.
- d) realiza-se no âmbito deste projecto da UE um seminário nos fins de Setembro sobre INQUÉRITO ÀS FAMÍLIAS, que perspectiva a sua utilização na análise do sector informal da economia, podendo o MC ter interesse em candidatar-se como

participante.

### 2.3.3 Futuras áreas de revisão da legislação comercial

Nota: No seguimento da 1ª Fase da reforma comercial, as áreas a incluir para análise numa 2ª fase são:

(i) áreas de intervenção do MC:

. REGIME DE COMÉRCIO EXTERNO, que contemple:

- . a avaliação do impacte da política de promoção de exportações, incluindo incentivos fiscais
- . a não concessão de exclusividade para operações de exportação/importação
- . a maior rapidez na emissão de BPRE/I, e sua substituição em certos casos por simples declaração de exportação/importação
- . igual tratamento administrativo para as operações de importação/exportação, quer se façam por via aérea, marítima ou terrestre, havendo procedimentos especiais para o caso de produtos perecíveis ou de fácil deterioração, como por exemplo, frutas, peixe, etc.
- . a conformidade da legislação nacional sobre as operações de comércio externo com as exigências dos mercados interno e externo, sendo bem definidas as funções de cada interveniente: Operadores, Despachantes, Direcção do Comércio Externo, Alfândega, Ministério das Finanças, Banco Central e Bancos Comerciais
- . a generalização do certificado de origem para mercadorias importadas e exportadas (acção iniciada em Abril 1995).
- . os álvaras comerciais concedidos a estrangeiros fiquem sujeitos a haver transferência efectiva de know-how.  
(a estudar tendo em atenção o enquadramento dos estrangeiros oriundos do CEDEAO, e de outros países vizinhos).
- . a interdição de uso de viaturas de matrícula estrangeira no comércio retalhista

(rever a legislação em vigor).

- . criação de legislação sobre a importação de produtos farmacêuticos e petrolíferos

- . a necessidade da instituição do princípio da livre circulação de mercadorias dentro do território Nacional, devidamente autorizada pelo MC

- . a revisão dos contingentes mínimos de exportação,

- . a possibilidade dos operadores económicos nacionais, a par dos estrangeiros, poderem ter conta bancária em divisas.

- . CRIAÇÃO DUM GABINETE DE PROMOÇÃO E CONSULTA SOBRE COMÉRCIO EXTERNO, no MC, que englobasse a manutenção duma base de dados sobre preços internacionais e nacionais de produtos mais transaccionados, realizasse acções de promoção de produtos exportáveis e sondagens em mercados de destino e outras actividades para desenvolvimento do comércio interno e externo.

(ii) áreas de não intervenção directa mas a apoiar pelo MC:

- . as operações bancárias de comércio externo se possam fazer entre os operadores económicos e Bancos da sua escolha,
- . redução da tarifa portuária para níveis concorrencias da sub-região,
- . maior rigor do Poder Judicial no tocante a conflitos de natureza comercial, como, por exemplo, falta de cumprimento de compromissos financeiros, burlas, etc.
- . a operacionalidade das Instituições de Defesa do Consumidor,
- . a redução das taxas alfandegárias de exportação.

(iii) Ainda no âmbito da reforma comercial, será de toda a utilidade a realização da:

**2ª Conferência Nacional sobre a legislação comercial.**

Esta 2ª Conferência Nacional, a prever em Abril 1996, 2 anos após a primeira

Conferência, permitirá um balanço da reforma comercial em curso e readaptá-la às aspirações e necessidades do sector privado. Poderá incluir novos temas como :

- Instrumentos de incentivos e apoio à exportação
- Agrupamentos de empresas para exportação
- Linha de crédito à exportação
- Projecto de promoção de exportações de produtos críticos

Eventualmente poderá haver interesse em incluir na conferência um balanço sobre o investimento na Guiné-Bissau.

#### 2.4 MESA REDONDA SOBRE A REFORMA COMERCIAL EM CURSO

Com o fim de se avaliar o trabalho realizado, seus contrangimentos e as acções futuras a desenvolver para a continuação da reforma comercial, foi organizada uma reunião alargada com o sector privado, tendo sido convidadas as diversas associações empresariais, com destaque para a CCIA.

Pretendia-se retomar com esta iniciativa o trabalho de colaboração que o sector privado e a CCIA em particular prestaram para a realização da Conferência Nacional sobre a legislação comercial e apoiar o MC na elaboração do seu plano de actividades para 1995/96, e na análise de estratégias para a sua execução.

Convidado, o sector privado, liderado pela CCIA, não se fez representar, salvo algumas excepções (AGUIPEC e AMAE), alegando o CCIA não ter tempo disponível para preparar a sua participação efectiva na reunião.

nota: Embora a implementação desta primeira fase não exija grande participação do sector privado, mas sendo eles os beneficiários directos, é indispensável que a possam acompanhar e tenham todas as oportunidades de nela intervir, cabendo no entanto ao Ministério do Comércio a condução e decisão final sobre a reforma comercial a empreender.

Estiveram presentes 14 participantes, 5 do MC, 2 de associações empresariais e 7 do TIPS.

Nesta reunião, o Director Geral do Comércio, reiterou o empenho do MC na reforma comercial em curso e na importância do apoio do TIPS. Considerou importante os passos já alcançados na reforma comercial, como a abolição de cauções para os operadores de comércio externo, a reestruturação orgânica do MC e a

legislação já aprovada. Contam dentro de pouco tempo estar em condições de descentralizar a atribuição de alvarás comerciais e BPRE/I. Considerou ainda como prioritário a concretização da fase actual de implementação da reforma da legislação comercial.

Foi feito um balanço da 1ª Fase da reforma comercial em curso e perspectivas para a 2ª Fase, que se descrevem neste relatório.

O Coordenador Nacional do TIPS reafirmou o total apoio do TIPS à reforma comercial, e informou que por razões de orçamento do TIPS teria de limitar o seu apoio em recursos materiais.

## 2.7 ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA COMERCIAL DO MEC COM BASE NO TRABALHO REALIZADO DURANTE A MISSÃO

É possível traçar em linhas gerais a seguinte proposta de plano de acção para a continuação da aplicação da reforma comercial:

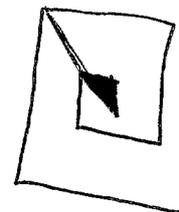
### IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA COMERCIAL

	<u>Plano de Acção</u>	
	1ªFASE	2ªFASE
2ªtrim.95	-formação de curta duração para o MC -formação em estatística para o GEP	

3 <sup>a</sup> trim.95	-formação complementar para o MC -reorganização da DGC: equipar a D.S.Regionais e D.S.Insp.Comercial -operacionalidade da Delegação Regional de Gabu -formação em estatística para o GEP	-revisão do decreto 22/88 sobre o comércio externo -avaliação do impacte da política de promoção de exportação, incluindo incentivos fiscais
4 <sup>o</sup> trim.95	-Campanha de divulgação sobre a legislação comercial -Elaboração guia comercial	
1 <sup>o</sup> trim.96	Equipar o GEP com meios informáticos	
2 <sup>o</sup> trim 96	-2 <sup>a</sup> Conferência Nacional -Operacionalidade da Delegação Regional de Buba	

## 2.8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O processo da reforma comercial iniciado após a realização da Conferência Nacional tem tido grande desenvolvimento, principalmente ao nível da feitura e aprovação de nova legislação comercial. Torna-se importante garantir agora a sua implementação, para o que é necessário pessoal formado, motivado e devidamente instalado. É neste sentido, e antes de se dar início à revisão de mais legislação, incluindo a legislação sobre o comércio exteno, que importa dotar o Ministério do Comércio com os recursos humanos e materiais necessários, quer a nível da-sede, quer a nível das delegações regionais. O plano de acção proposto incluído neste relatório poderá ser a contribuição do TIPS para a concretização da primeira fase da reforma



c o m e r c i a l .

### 3. GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO

#### 3.1 STATUS ACTUAL DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO COMO ENTIDADE DE LIGAÇÃO DO INVESTIMENTO PRIVADO/GOVERNO

##### 3.1.1 Introdução

O actual Governo, saído das primeiras eleições livres do País, que tiveram lugar em OUT.94, afirma como uma das suas preocupações a consolidação da economia de mercado e o incentivo ao desenvolvimento do sector privado.

Desde 1991 que o Governo vem implementando uma série de medidas de carácter económico com vista ao relançamento da actividade económica, por meio, nomeadamente, do programa do Governo Provisório (1981), do programa de estabilização económica e financeira (1983/1984), do plano quadrienal de desenvolvimento económico e financeiro (1983/1986) e do programa de ajustamento estrutural, assinado com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

Com efeito, em 1987 a Guiné-Bissau adoptou um conjunto de reformas económicas e institucionais inseridas no quadro do Programa de Ajustamento Estrutural (PAE).

Do conjunto de medidas do PAE há a assinalar a reorientação da liberalização económica e o esforço dos mecanismos do mercado. Neste Quadro, a promoção e a revitalização do Sector Privado, bem como a realização de Investimentos Nacionais e Estrangeiros, constituem prioridades do Governo. Se até aos finais dos anos setenta consideravam-se anos fortemente marcados pela intervenção directa do Estado na actividade económica do País, através de um papel centralizador em relação a essa mesma actividade, então hoje o Governo conta com a iniciativa privada para apoiar a instauração da economia no mercado, está empenhado na criação de condições que favorecem o desenvolvimento do sector privado.

Assim sendo, e sempre perseguindo a expansão dos investimentos privados nos sectores produtivos, o Governo criou um quadro jurídico propício à iniciativa privada.

Desse quadro jurídico podem ser destacados:

1. *A Criação do GAI - Gabinete de Apoio ao Investimento;*
2. *A elaboração de um novo Código de Investimento.*

O Gabinete de Apoio ao Investimento é um organismo de administração criado pelo Decreto nº 19/91, de 31 de Julho, cujo objectivo principal é o de apoiar as iniciativas do sector privado, tanto nacional como estrangeiro, em matéria de investimentos produtivos. O novo Código de Investimento foi elaborado e aprovado em 16 de Agosto de 1991. Visa favorecer e encorajar a iniciativa privada, e no qual encontramos mecanismos mais suaves para a penetração da economia de mercado.

O Código de Investimento foi concebido por forma a satisfazer globalmente os objectivos preconizados pelo Governo, centralizando no GAI as atribuições e competências relacionadas com a sua aplicação, permitindo uma grande celeridade na apreciação dos projectos e assegurando grande transparência na concepção dos incentivos.

Como interlocutor privilegiado do investidor, o GAI - Organismo Público dependente do Ministério das Finanças, mas gozando de autonomia administrativa e financeira - tem por atribuições apoiar, orientar, acompanhar, supervisionar e promover o investimento nacional e estrangeiro, bem como assegurar a execução da política governamental em matéria de investimento estrangeiro e transferência de tecnologia.

O Gabinete de Apoio ao Investimento reconhece que a força motriz da actividade económica encontra-se no comportamento dos agentes privados, e que estes devem actuar tanto quanto possível em mercados concorrenciais orientados por sistemas de preços livres.

É o GAI que tem competência para conceder as autorizações necessárias para os investimentos nacionais e estrangeiros ou transferências de tecnologias, no âmbito dos regimes estabelecidos no Código, por forma a poderem beneficiar de incentivos e isenções. O actual Regime Geral de Isenções foi aprovado no princípio de 1995.

Em Março de 1994, uma equipa do TIPS analisou o pedido de cooperação do GAI, envolvendo assistência técnica, formação e equipamento, concluindo estar o GAI numa fase de transição, tentando passar duma mera filosofia de controlo para uma de dinâmica de apoio aos investidores, fornecendo-lhe serviços de real valor.

Das possibilidades de colaboração TIPS/GAI, as seguintes foram então identificadas:

1. Organização de informação sobre a economia guineense, e em particular sobre os sectores críticos de crescimento económico e suas políticas de desenvolvimento.
2. Serviços de apoio e prestação de informações aos investidores.
3. Formação de pessoal técnico do GAI.

### 3.2 MESA REDONDA SOBRE A PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO NA GUINÉ-BISSAU

Com o fim de se identificar um conjunto de recomendações que melhorem as condições que hoje em dia se deparam a quem quer investir na Guiné-Bissau, foi organizado uma mesa redonda com entidades que directamente ou indirectamente têm um papel activo na promoção do investimento.

Assim, teve lugar no dia 16 de Março de 1995, no auditório do TIPS, em Bissau uma mesa redonda sobre "*a promoção do investimento privado na Guiné-Bissau*". (Ver programa no anexo VIII).

Participaram activamente mais de 40 individualidades representantes da Administração Pública, de Instituições Financeiras e do Sector Privado.

O evento, promovido pelo TIPS, teve como finalidade proporcionar um forum de diálogo aberto e franco entre as entidades presentes, no sentido de se equacionar os principais problemas que se colocam hoje em dia ao investidor, e que só duma forma conjugada e participativa podem ser solucionados.

A mesa redonda foi organizada de forma a que os representantes dos três sectores atrás referidos pudessem expor as suas preocupações e após um debate aberto e franco pudessem ser apresentadas recomendações com vista à criação de um clima propício ao investimento privado na Guiné-Bissau. As intervenções de cada sector

tiveram um Coordenador, que, para o Sector Privado, foi o Sr. Manuel Santos, Presidente do

Conselho de Administração dos Armazéns do Povo, para o Sector Financeiro o Sr. Aguinaldo Embaló, Administrador do Banco Central, e para a Administração Pública o Sr. Paulo Gomes, Director dos Estudos Económicos e Responsável pelo Programa de Investimento Público.

A lista dos oradores convidados que apresentaram comunicações é apresentada no anexo IX.

Para abrir a sessão de trabalhos o Sr. Emb. John Blacken, Coordenador Nacional do TIPS, apresentou as boas vindas aos participantes à mesa redonda, frisando a necessidade de se encontrarem medidas concretas que possam servir para atrair e apoiar institucionalmente o investimento e a exportação. Seguidamente foram apresentados os objectivos da mesa redonda pelo consultor do TIPS, Carlos Garcia, que começou por listar uma série de questões impeditivas ao investimento, aliás já constatadas em anteriores estudos e reuniões, questões essas que dependem mais da concertação e vontade das partes, do que de grandes recursos e meios financeiros.

### 3.3 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.3.1 Para além das conclusões e recomendações da mesa redonda que resumidamente se apresentam no paragrafo 3.3.3, recomenda-se que uma equipa formada por representantes de um dos três sectores presentes, com o apoio do TIPS, analise a acta da mesa redonda, e defina prioridades de acção.

3.3.2 Sem prejuízo doutras acções de apoio do TIPS ao investimento que se venham a revelar necessárias, estão ainda actuais e foram mesmo validadas por esta mesa redonda a proposta de áreas de colaboração com o GAI, apresentada em Março de 1994, que se transcreve:

- a) Organização de informação sobre a economia Guineense em geral e sobre os sectores críticos de desenvolvimento, incluindo respectivas políticas de desenvolvimento.

b) Elaboração dum Guia do Investidor, com a participação da CCIA, que inclua um directório sobre os serviços de apoio e principais informações requeridas pelos promotores de investimento.

c) Formação do pessoal técnico do GAI.

### 3.3.3 Resumo das conclusões e recomendações da mesa redonda.

(1) A realização desta mesa redonda, foi extremamente útil na medida em que lançou um diálogo bastante aberto e franco entre os parceiros que intervêm na área do investimento e do desenvolvimento do país, ou seja o Sector Privado, a Banca e a Administração Pública;

(2) A mesa redonda caracterizou-se por ser uma nova etapa na procura de soluções para o desenvolvimento do sector privado. Nova etapa porque dos anos 91 à data presente, foi um período que se caracterizou *como o de inventariar questões* e o período que se iniciou com esta mesa redonda *como o de encontrar e implementar soluções*, e nesta mesa redonda foram avançadas propostas de medidas concretas e práticas para se poder solucionar as grandes questões que têm sido levantadas até aqui.

(3) Os participantes foram unânimes em aplaudir os trabalhos da mesa redonda que consideram diferente dos outros foruns de diálogo que até aqui prevaleceu em que o Estado e o Sector Privado quase que entravam em situação de confrontação e de disputa de interesses. Nesta mesa redonda, o princípio do diálogo orientou-se pela procura de soluções dos problemas que a todos preocupa.

(4) Existem oportunidades de investimento, mas falta ainda criar condições mais atractivas quer para o investidor nacional quer para o estrangeiro;

(5) Os participantes consideram o actual *Código de investimento* da Guiné-Bissau, adequado à promoção do investimento privado.

(6) Há necessidade de se promover a exportação em paralelo com a promoção do investimento, dado que a pequena dimensão do mercado interno poderá obrigar o investidor a ter de exportar para poder rentabilizar o seu investimento. Essa promoção terá que passar pela remoção das taxas à exportação, já que não se poderá subsidiar

as exportações como acontece noutros países, e terá que passar também pela concertação de taxas a aplicar sobre os produtos importados entre os países da sub-região.

(7) Há necessidade de se alargar a base de tributação de forma a abranger o sector informal da economia, sem o qual a distorção das regras de jogo de uma economia de mercado poderá pôr em perigo o desenvolvimento do sector privado e o tesouro do estado, pondo em perigo, em última instância, o próprio desenvolvimento do país.

(8) Um dos problemas que os participantes reconheceram como sendo impeditivo à concretização do investimento, ou mesmo à sua intenção, e que urge rever, é o processo burocrático pesado e moroso e a sua dispersão por vários centros de decisão, nem sempre concisos entre si. O investidor deveria ter um único interlocutor que lhe desse o apoio necessário, papel atribuído ao GAI, mas que por falta de meios não pode realizar.

(9) O actual quadro legal laboral não se enquadra na nova orientação de economia de mercado, em que o sector privado é chamado cada vez mais a intervir na economia e a criar postos de trabalho.

(10) Há um desajuste na oferta de formação profissional e nas necessidades do País.

(11) Há a necessidade de se conjugarem políticas fiscais e de crédito, e de as correlacionar com a inflação, de modo a não penalizar o investidor.

(12) Em relação ao crédito ao investimento, verificou-se a sua inexistência, sendo por isso necessário criar fundos de desenvolvimento, e canalizar os apoios financeiros dos doadores mais para o investimento e menos para o consumo.

(13) O sector privado e o investimento só poderão desenvolver-se se se puder garantir um ambiente legal à actividade económica. Tal só pode ser conseguido através de tribunais funcionais, sistema judiciário rápido e que sejam capazes de resolver os litígios de carácter económico financeiro que possam aparecer na sociedade. E é preciso que o País disponha dum sistema de leis apropriados e que seja estimulante ao desenvolvimento.

(14) Duma forma geral apela-se para que as políticas de investimento público, desenvolvimento geral ou sectorial, como a da energia, tenha em conta a importância do sector privado produtivo formal no crescimento da economia do país e na sua contribuição futura para as receitas do Estado.

(15) A atracção do investimento estrangeiro deve ser parte da estratégia de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Isto porque a assistência ao desenvolvimento dado pelos países estrangeiros parece equilibrar-se podendo mesmo vir a diminuir. Em

segundo lugar porque é insuficiente a poupança interna ou a acumulação de capital disponível para o investimento em novas empresas ou para a expansão das empresas existentes. Por isso, a fonte potencial mais promissória para a expansão das empresas existentes ou para o arranque de novas empresas são os investidores estrangeiros.

Existe, contudo, muita competição para a atracção do capital por esse mundo fora. Muitas pessoas com capital para investir hesitam em investir fora dos seus países, mesmo considerando que taxa de rentabilidade dos investimentos domésticos não sejam elevados. A razão é porque o investidor tem a percepção de que o investimento no exterior acarreta mais riscos. Por outro lado muitos países do terceiro mundo competem entre si para atrair investimento em capital. Capital tende a correr para investimentos nos países onde sejam mais bem-vindos e a geração de lucros é possível.

(16) O processo para um país atrair investimento estrangeiro é criar um clima que seja atractivo ao investimento - estrangeiro ou doméstico. Isto é um clima em que o potencial investidor se sinta razoavelmente seguro em aplicar com risco as suas poupanças. Um dos primeiros passos para a criação de um clima propício ao investimento é compreender as realidades que um potencial investidor toma em conta.

Quais são as realidades e as questões que um potencial investidor tomará em conta antes de investir na Guiné-Bissau?

1. O pequeno tamanho do país e do mercado interno pressupõe que o investidor olhará para os potenciais mercados para exportar os produtos em que pensa investir;

O investidor potencial estará a pensar mais em investir em empresas que exportem produtos para os mercados externos, incluindo os dos países vizinhos. Por isso, é do interesse da Guiné-Bissau desenvolver no máximo as potencialidades no sentido de se tornar um centro regional de negócios

2. O facto dos investimentos serem direccionados à exportação significa que os potenciais investidores serão obstruídos pelas taxas à exportação. Muitos países que dependem dos mercados de exportação para os seus crescimentos económicos, dão incentivos aos investidores nacionais e estrangeiros que se dedicam à produção para exportação.
3. Qual é a estrutura completa dos impostos? Será que a quantidade das diferentes taxas é demasiado para suportar e ainda permitir a obtenção dos lucros?
4. A mão de obra é bem formada? Se não for o caso, o investidor deve planear em investir na formação e/ou trazer trabalhadores qualificados do

exterior.

5. Os bens de capital para o arranque da empresa podem ser importados com isenção de taxas, ou pelo menos a baixas taxas?
6. Qual o custo da energia (electricidade ou combustível) necessária ao funcionamento da empresa?
7. Outra questão diz respeito aos procedimentos burocráticos necessários à criação, registo e licenciamento dum negócio. Se os procedimentos forem complexos e complicados, o potencial investidor pode decidir que não vale a pena preocupar-se.

(17) Outras questões e considerações poderiam ser acrescentadas à lista acima. O factor importante, contudo, é que os tomadores de decisão devem reter em mente as questões acima mencionadas quando tiverem que decidir sobre as taxas, impostos, descentralização, procedimentos e controlos etc., que têm impacte directo no clima do investimento.

## ANEXO I

### ENTIDADES CONTACTADAS

Director-Geral do Comércio, Martinho Cabi

CCIA, S. Alves, Secretário-Geral

GAI, Ernesto Dabó, Director

Banco Totta & Açores, César Neto, Director-Geral

Banco Mundial, Jennifer Edwards

Clube de Gestores dos Empresários Portugueses, José Granadeiro

Director-Geral do Turismo, Wilson Barbosa

Banco Comercial da Guiné-Bissau, Aguinaldo Embaló, Administrador

Projecto de Formação de quadros médios em estatística

- Francisco Costa, Director

- Graça Costa, Consultor principal

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- a. Estudo sobre a economia informal da Guiné-Bissau e sua contribuição ao desenvolvimento - Dr. Eve Clowky, Sep. 1993
- b. Programme framework for private sector promotion (UNDP mission led by Mr. Simon Latraverse), developed with TIPS support.

c. GAI/Bissau "Initial Analyses and Planning", A.M.Cochat - LAI

### ANEXO III-A

## IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE RECURSOS MATERIAIS DA DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE INSPECÇÃO DO COMÉRCIO

### Projecto TIPS

#### NECESSIDADE DE RECURSOS MATERIAIS

	<u>US\$</u>
Instalações da sede	0
Residências	0
Mobiliário:	
2 secretárias grandes	
1 secretária média	
3 cadeiras de secretária	
3 cadeiras simples	
2 armários de arquivo	
2 estantes para dossiers	
1 mesa para máquina de escrever	
Total	3200
Equipamento:	
1 computador	
Software diverso	
Impressora	
Acumulador e regulador	
1 mesa para computador	
1 fax	
Total	5500
Viatura (x1) (a mesma da DRSR)	
Motoriadas de 50 cm <sup>3</sup> (x3)+10% peças	4800
Economato:	
Formulários	2000

---



pelo TIPS)

Gerador de Electricidade	3000	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>16100</b>	<b>13300</b>	<b>29500</b>
	=====		

#### ANEXO IV

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO

Proposta do Ministério do Comércio  
Direcção-Geral do Comércio

#### PLANO DE FORMAÇÃO

##### 1ª fase - formação de curta duração

##### FORMAÇÃO DE FORMADORES (em sala)

Data: Semana de 13 de Março  
Local: A determinar (Bissau)  
Destinatários: Formadores das acções A e B e outros quadros do MC  
Formador: Dr. Jorge Sobral  
Programa: A acertar com o formador

##### A - SEMINÁRIO (em sala)

Local: A determinar (Bissau)

Número de seminários: 2

Data e destinatários:

Primeiro Seminário A.1 : 20-24/Março - pessoal das Delegações e Fronteira

Segundo Seminário A.2 : 03-07/Abril - pessoal dos Serviços Centrais do

MC

e reciclagem de alguns dos

participantes do primeiro seminário

Número de participantes : 30 por seminário

Duração de cada seminário: 30 horas (5 dias)

Horário:

09.00-12.00

15.00-18.00

## Programa

- I - Estrutura de Organização do Ministério e as suas atribuições.  
Noções elementares do Comércio.  
Procedimentos para RNC e licenciamento de Unidades Comerciais.  
Acompanhamento de abastecimento dos mercados.
  
- II - Emissão dos BRPI's e BRPE's.  
Autorização de saída e entrada de mercadorias nas linhas fronteiras  
(Comércio Fronteiriço).  
Recolha de informação s/preço ao consumidor dos bens de primeira  
necessidade e dos produtos agrícolas e informação estatística sobre  
Comércio Interno e Externo.
- III- Noções elementares da Inspeção Comercial

## B - FORMAÇÃO PRÁTICA NO LOCAL DE TRABALHO

## Duração e local:

- B.1 : 6 dias (2 dias em cada Delegação Regional)
- B.2 : 5 dias nos Serviços Centrais

## Data e destinatários:

- B.1 - 27.03 a 01.04 : pessoal das Delegações Regionais e fronteiras
- B.2 - 10.04 a 14.04 : pessoal dos Serviços Centrais

## AVALIAÇÃO : ATÉ 15.04

Entrada do draft do relatório da avaliação do programa de formação da 1ª fase e recomendações para a 2ª fase, a efectuar por todos os formadores.

- 2ª Fase - formação de maior duração -

O Ministério está a proceder ao levantamento interno de necessidades de formação,

que servirá de base para a definição da 2ª fase do programa de formação e terá em conta o programa de formação anteriormente elaborado.  
Pretende que a formação se inicie em Maio de 1995.

## ANEXO V

### PLANO DE FORMAÇÃO

Dentro dos objectivos de implementação de novas leis e da nova estrutura orgânica, apresenta-se um plano de formação destinado aos quadros dos Serviços Centrais e das Delegações Regionais do Ministério do Comércio e Indústria.

Sugere-se, para cada acção, o conteúdo programático, a duração, e indica-se o número previsto de participantes.

As acções de formação poderão ser realizadas durante as horas de trabalho, e não devem exceder 2 horas diárias.

#### ACÇÃO 1 - (15 participantes)

Workshop sobre a lei orgânica do MCI, duração - 30 horas (15 dias)

- Tópicos:
- . princípios de organização
  - . princípios de comunicação
  - . princípios de disciplina
  - . regras chefe-subordinado
  - . bases de atendimento público
  - . conservação do património
  - . apresentação da lei orgânica
    - geral
    - específica para as funções dos participantes

#### ACÇÃO 2 - (10 participantes)

Estágios no MCI para novas funções, duração - 30 dias

Destinado aos delegados adjuntos a recrutar e dependente dos seus conhecimentos práticos para a função.

**ACÇÃO 3** - (10 participantes)

Workshop sobre as novas leis, duração - 20 horas (10 dias)

- Tópicos:
- . princípios gerais de legislação
  - . apresentação das leis e regulamentos
  - . análise da sua importância
  - . processo de implementação
  - . modelos e formulários

**ACÇÃO 4** - (1 participante)

Estágio nos serviços de inspecção económica numa instituição estrangeira.

Duração - 4 semanas

**ACÇÃO 5** - (15 participantes)

Duração total - 50 horas (25 dias)

Inspeção da ordem económica

5.1 - Workshop de iniciação, duração - 30 horas (15 dias)

5.2 - Workshop de reciclagem, duração - 20 horas (10 dias)

Tópicos comuns aos 2 workshops:

- . objectivos da inspecção
- . meios de actuação
- . coordenação dos serviços
- . relacionamento com os comerciantes
- . controlo e contenção de abusos fiscais
- . os direitos dos consumidores
- . aspectos técnicos de cada legislação
- . as infracções e as penalidades
- . os modelos e os formulários
- . relacionamento com outras autoridades

**ACÇÃO 6** - (16 participantes)

Workshop sobre o Comércio Internacional

Duração - 20 horas (10 dias)

Tópicos: a definir

Os workshops poderão ser realizados pelos técnicos do TIPS, do MCI e por consultores que se encontrem em Bissau, por outros motivos.

Estima-se que o custo global dos quatro workshops não ultrapasse os USD 15,000.

O custo estimado para a ACÇÃO 2 poderá ser suportado quase na totalidade pelo MCI.

O custo estimado para a ACÇÃO 4 é de USD 7,000.

No total, o orçamento previsto para a formação é de USD 22,000.

## ANEXO VI

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO  
Projecto TIPS

Ministério do Comércio

Nome \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Formação e experiência anterior:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Educação: H.Literárias e/ou nível de Formação:

\_\_\_\_\_

Formação Profissional (cursos teóricos e práticos, seminários, etc.):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Anos de experiência e funções exercidas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Descreva os tipos de problemas mais comuns que teve de enfrentar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Função a desempenhar:

\_\_\_\_\_

Designação: \_\_\_\_\_

Especificação: \_\_\_\_\_

Conhecimento teóricos necessários:

---

---

Conhecimentos práticos necessários:

---

---

Capacidade de decisão exigida:

---

Tipo de problemas (mais comuns) que irá enfrentar:

---

---

-----  
Nota do coordenador da formação do MC  
(Confidencial)

Capacidade de ascensão na carreira:

1. Não tem \_\_\_\_\_
2. Só ao nível superior \_\_\_\_\_
3. A outros níveis superiores \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Formando: \_\_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_

ANEXO VII  
FORMAÇÃO DE FORMADORES DE QUADROS MÉDIOS  
DE ESTATÍSTICA

ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO

Conteúdo do programa de formação  
(Estatísticas do Comércio Externo):

- . Conceitos e definições utilizadas no âmbito das operações estatísticas do Comércio Externo
- . Recolha e divulgação estatística segundo as diferentes mercadorias consideradas e os sistemas de comércio utilizados
- . Controlo de qualidade de variáveis fundamentais ("país", "mercadoria", "valor" e "qualidade") a uma eficaz divulgação dos resultados finais
- . Gestão e actualização de nomenclaturas e dos ficheiros de base como elementos fundamentais da divulgação dos resultados
- . Disponibilização dos resultados preliminares e definitivos e informação disponível não publicada
- . Sessões de demonstração e formação com o produto lógico EUROTRACE.

## ANEXO VIII

PROJECTO DE PROMOÇÃO E APOIO AO COMÉRCIO  
E INVESTIMENTOPROJECTO DE PROMOÇÃO E APOIO AO COMÉRCIO  
E INVESTIMENTO  
(TIPS)

---

Tem o prazer de convidar Sua Ex<sup>a</sup>

a tomar parte numa mesa redonda sobre

*O INVESTIMENTO PRIVADO NA GUINÉ-BISSAU*

Data: 16 de Março de 1995 (Quinta Feira); Horas: das 10:00 às 12:30

Local: Auditório do Projecto TIPS - Bissau

*PROGRAMA*

**INTERVENÇÃO DO SECTOR PÚBLICO**

*Criação de condições para o investimento*

*Controlo institucional do investimento*

*Apoio institucional ao investimento.*

*Promoção directa do investimento*

**INTERVENÇÃO DO SECTOR PRIVADO**

*Empresariado Nacional*

*Gabinete ou Associações de Apoio ao Investidor*

**INTERVENÇÃO DO SECTOR FINANCEIRO**

*Operações de Curto Prazo*

*Operações de Médio e Longo Prazo*

Esta mesa redonda tem por objectivo reunir personalidades interessadas e participantes na vida económica do País, que, com o seu testemunho e recomendações, possam contribuir para a definição dum quadro de referência do reforço ou mudanças necessárias a um clima propício ao investimento na Guiné-Bissau.

O projecto TIPS de Apoio à Promoção do Comércio e Investimento, através desta iniciativa comum, e da implementação das recomendações que dela saírem, espera contribuir para o aumento do investimento privado na Guiné-Bissau.

## ANEXO IX

### MESA REDONDA SOBRE INVESTIMENTO PRIVADO

#### LISTA DOS COORDENADORES E ORADORES DE CADA GRUPO

##### SECTOR PRIVADO (45 minutos)

- Coordenador: Sr. Manuel dos Santos  
 1º Orador: Sr. Manuel dos Santos (max. 10 minutos)  
 Presidente do Conselho de Administração dos  
 Armazéns do Povo  
 2º Orador: Sr. Vasco Mota Carmo (max. 10 minutos)  
 Empresa Globo-Mar  
 3º Orador: Sr. Wilson Cruz (max. 10 minutos)  
 Empresa ESIC  
 Debate e Recomendações (15 minutos)

##### SECTOR FINANCEIRO (45 minutos)

- Coordenador: Sr. Aguinaldo Embaló  
 1º Orador: Sr. Aguinaldo Embaló (max. 10 minutos)  
 Administrador do Banco Central  
 2º Orador: Sr. César Neto (max. 10 minutos)  
 Director-Geral do Banco Totta & Açores  
 3º Orador: Sr. Carlos Nhate (max. 10 minutos)  
 Contratado pela FUNDEI  
 Debate e Recomendações (15 minutos)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (45 minutos)

- Coordenador:** Sr. Paulo Gomes
- 1º Orador: Sr. Paulo Gomes (max. 10 minutos)  
Director de Estudos Económicos e Resp. do PIP
- 2º Orador: Sr. Simão Mendes (max. 10 minutos)  
Director-Geral do Trabalho
- 3º Orador: Sr. Ernesto Dabó (max. 10 minutos)  
Director do GAI
- Debate e Recomendações (15 minutos)